

Relatório de acompanhamento anual Processos Administrativos Fiscais- PAF 2020

Esse relatório apresenta os dados mensais relativos aos processos administrativos fiscais instruídos no Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, CRF-SP, em 2020.

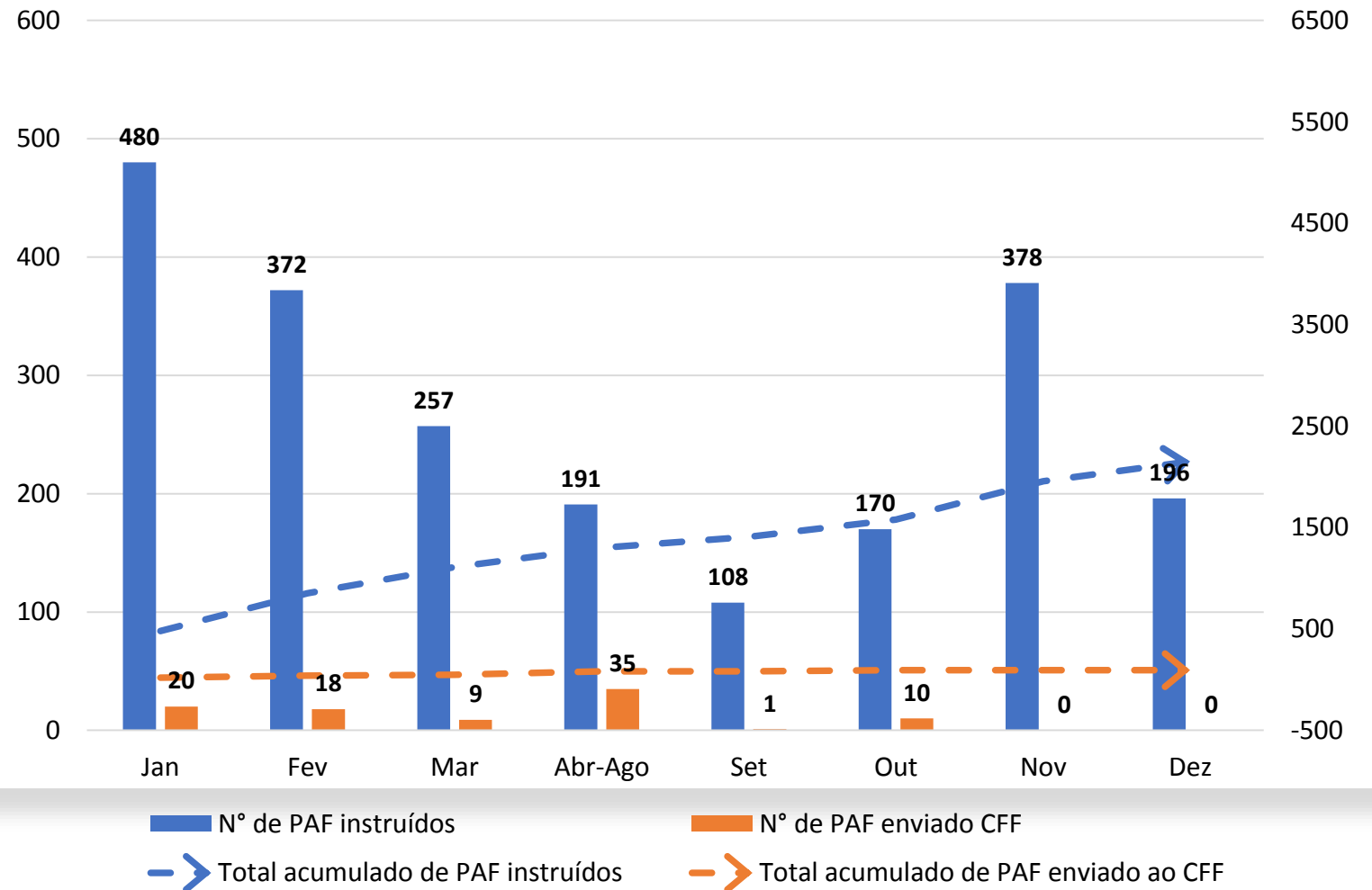
Quando é verificada a irregularidade de pessoa jurídica fiscalizada, ou seja, de empresas e estabelecimentos que exploram serviços para os quais são necessárias atividades de profissional farmacêutico, será lavrado o respectivo Termo de Intimação/Auto de Infração.

Após lavratura de um Termo de Intimação/Auto de Infração ocorre a instrução do Processo Administrativo Fiscal - PAF, que conterà os documentos necessários ao julgamento do processo pelos Conselheiros, conforme previsto na [Resolução do CFF nº 566/12](#).

Números de Processos Administrativos Fiscais - PAF

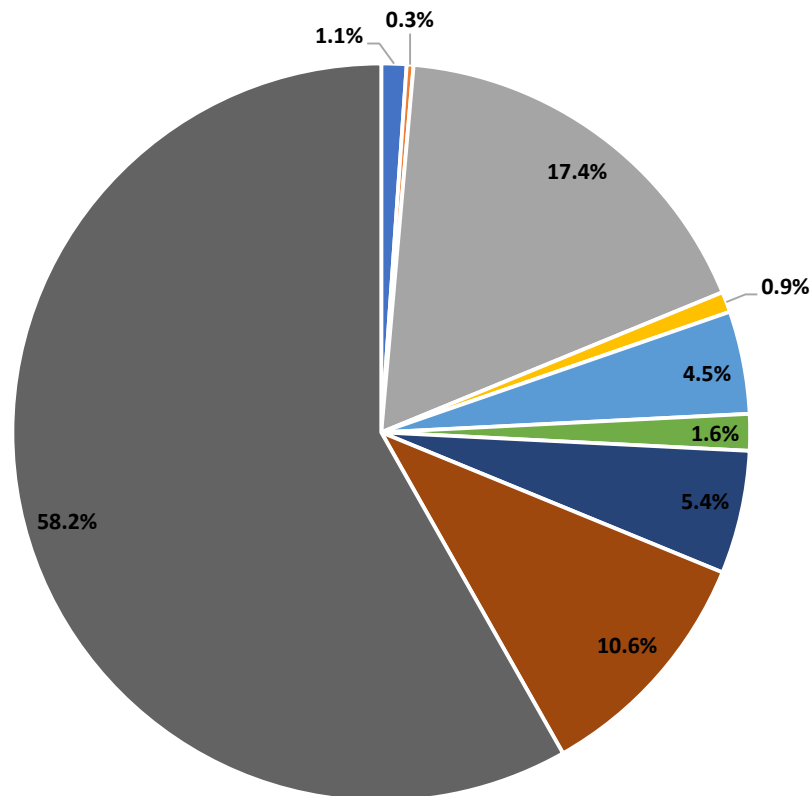
Total de PAF instruídos 2.152

Total de PAF enviados ao CFF (recurso 2ª instância) 93



Os processos instruídos no corrente ano incluem também os relativos a Termos de Intimação/Autos de Infração remanescentes do ano anterior. Em decorrência da pandemia de COVID-19 houve suspensão dos prazos processuais de 26/03/2020 até 07/09/2020, impactando na quantidade de processos instruídos no CRF-SP.

Motivos de cancelamento de Termo Intimação/Auto Infração



- Ação judicial
- Apresentação de atestado de óbito
- Apresentação de atestado de saúde
- Apresentação de documento para justificar ausência do farmacêutico detectada durante a inspeção em decorrência de licença maternidade/gala
- Cancelamento da inscrição do estabelecimento no CRF-SP, por encerramento das atividades, alteração de ramo de atividade ou inscrição em outro conselho profissional
- Comunicação prévia ao CRF-SP (devidamente protocolada) de ausência do farmacêutico no dia e horário da inspeção
- Diversos (regularização de unidades públicas, estabelecimento enquadrado no perfil 1 de fiscalização, farmacêutico presente no ato da inspeção com regularização documental posterior perante o CRF-SP)
- Estabelecimento encontrava-se no prazo de 30 dias para contratação de um novo farmacêutico (artigo 17 da Lei Federal nº 5.991/1973)
- Relacionados ao art. 6º de Resolução nº 566/2012 do CFF

**Total acumulado
jan-dez 2020**

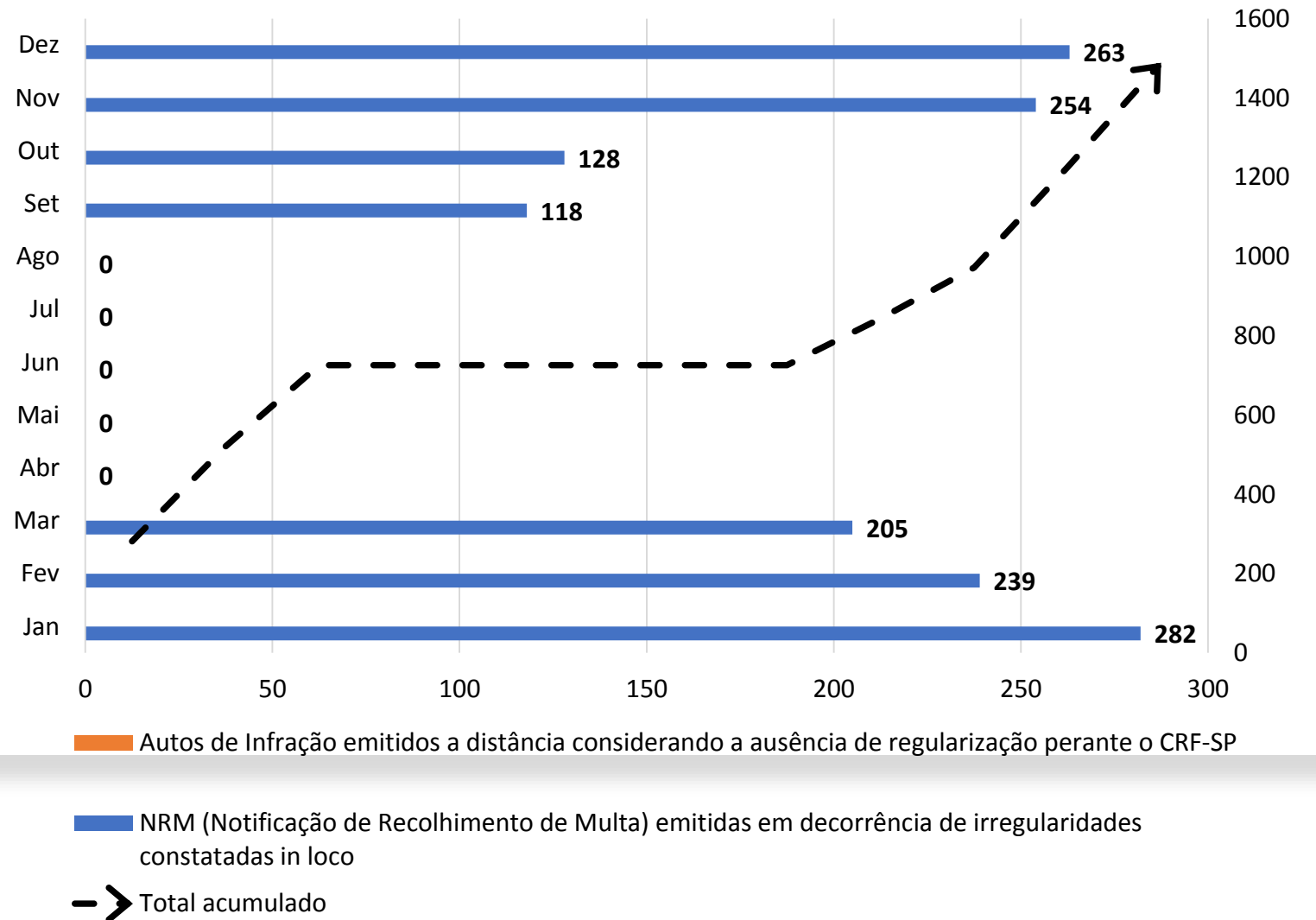
426

Em decorrência da pandemia de COVID-19 houve suspensão dos prazos processuais de 26/03/2020 até 07/09/2020, interrompendo relatoria e julgamento dos processos instruídos no CRF-SP no referido período. Retomada dos prazos processuais em 08/09/2020 conforme Portaria do CRF-SP nº 27/20.

Notificação de Recolhimento de Multa (NRM)

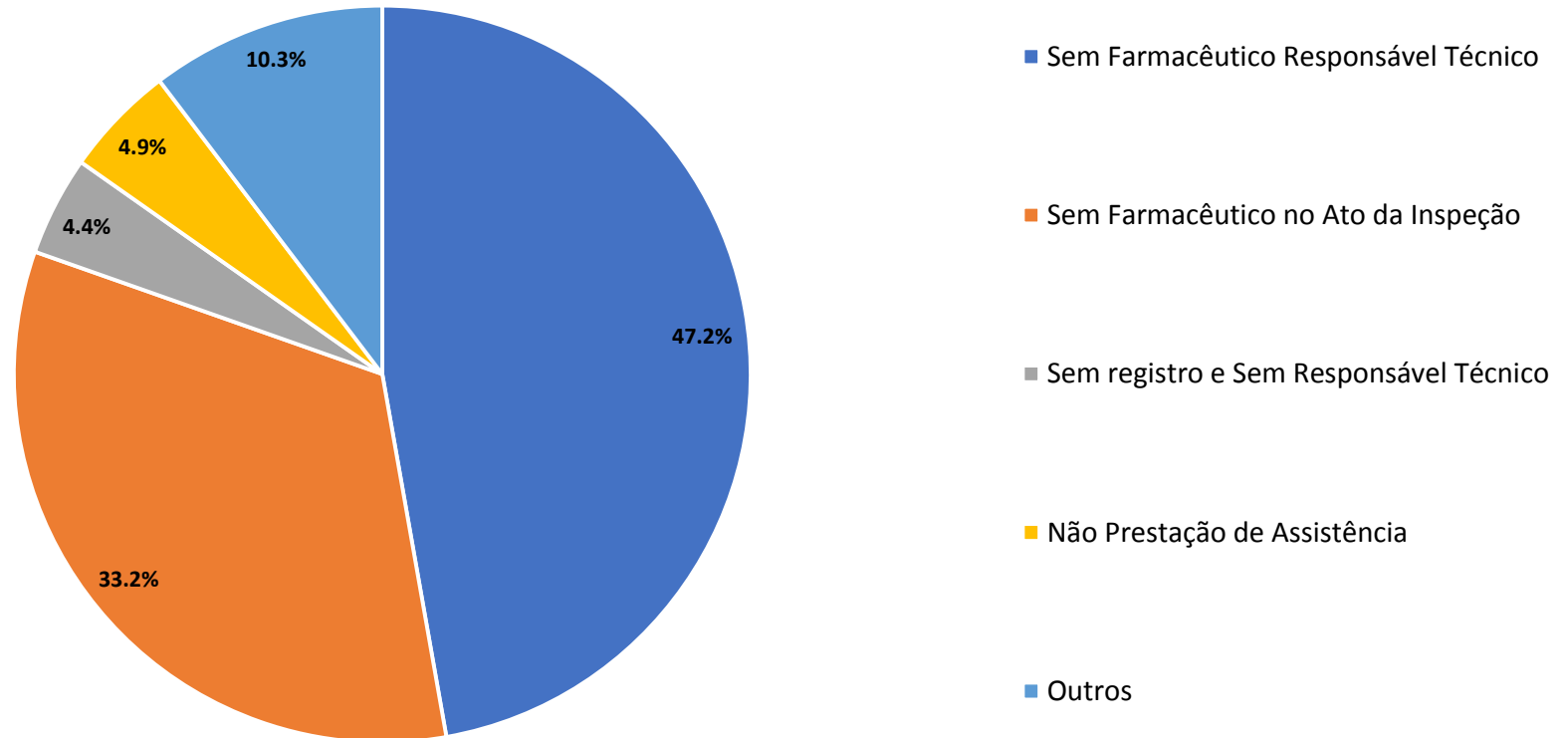
Total acumulado
jan-dez 2020

1.489



Não houve emissão de Auto de Infração à distância no período. Em decorrência da pandemia de COVID-19 houve suspensão dos prazos processuais de 26/03/2020 até 07/09/2020, interrompendo a relatoria e o julgamento dos processos e, conseqüentemente, a emissão de NRM neste período. Retomada dos prazos processuais em 08/09/2020 conforme Portaria do CRF-SP nº 27/20.

NRM emitidas por tipo de infração



Total acumulado
jan-dez 2020

1.489

Outros – Constatação de atividades privativas da profissão farmacêutica sendo exercida por pessoa não habilitada legalmente; constatação do funcionamento do estabelecimento sem a regular anotação de responsabilidade técnica ou substituto perante o CRF-SP. Em decorrência da pandemia da COVID-19 houve suspensão prazos processuais de 26/03/2020 até 07/09/2020, interrompendo a relatoria e o julgamento dos processos e, conseqüentemente, a emissão de NRM neste período. Retomada dos prazos processuais em 08/09/2020 conforme Portaria do CRF-SP nº 27/20.